



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º
001/2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 87.173.662/0006-56, situada na Rua Mal Floriano Peixoto, n.º 94, bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Diretora, Sra. Cecília Martinello, inscrita no CPF sob o n.º 241.704.020-49, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as solicitações dos memorandos n.º 946/2022 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e 730/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, substitui-se a atual dotação orçamentária pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Exercício	2022
Dotação	539
Proj./Ativ./Op. Esp	05.01.12.365.0002.2016 Ampliação de Vagas na Educação Infantil
Órgão	05 Secretaria Municipal da Educação
Unidade	01 Departamento Pedagógico
Função	12 Educação
SubFunção	365 Educação Infantil
Programa	0002 Gestão do Poder Executivo
Subcódigo	
Rubrica	3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais
Recurso	0020 Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	2 Fixação de despesa

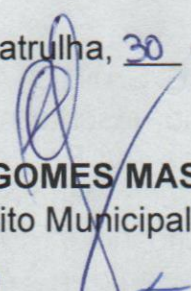
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 001/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

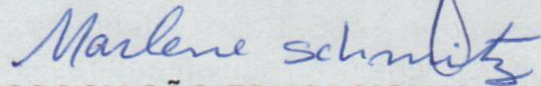


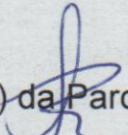
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

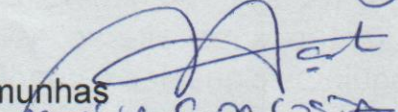
Município de Santo Antônio da Patrulha, 30 de JUNHO de 2022.

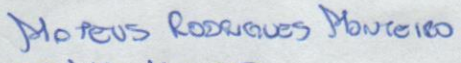

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO
Presidente da OSC


Gestor (a) da Parceria

Testemunhas

Nome: 
ATAIÁ COSTA
CPF: 000.408.780-79

Nome: 
MATEUS RODRIGUES MONTEIRO
CPF: 023.148.180-50